

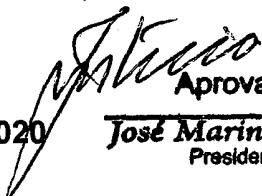
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO “LÉO BOMBRIL”

Dores do Indaiá / MG, 10 de Julho de 2020.


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO 36 / 2020

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **I N D I C A R** ao Poder Executivo, o que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

Que estude junto aos proprietários dos imóveis que confrontam com o loteamento denominado Patrícia Oliveira, situado no bairro São Sebastião de propriedade do sr. Hélio Carneiro de Araújo, a possibilidade da abertura de uma nova via de acesso ligando o residencial ao bairro Oswaldo de Araújo ou Osvaldo Soares Costa.

Em seguida promova a DESAPROPRIAÇÃO do imóvel que dará acesso ao loteamento, dando assim maior logística ao grande empreendimento de saúde que vem sendo projetado pelo sr. Hélio Carneiro de Araújo.

JUSTIFICATIVA

Somos todos sabedores do empreendimento pretendido pelo sr. Hélio Carneiro de Araújo, no loteamento situado no bairro São Sebastião.

Existe um grande empreendimento residencial de aproximadamente 60 imóveis no local, bem como, a construção de uma unidade HOSPITALAR que, retomará o reinício das obras nas próximas semanas.

O residencial só possui uma única via de acesso, que é pelo bairro São Sebastião, então, é de suma importância o município dar maiores condições

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

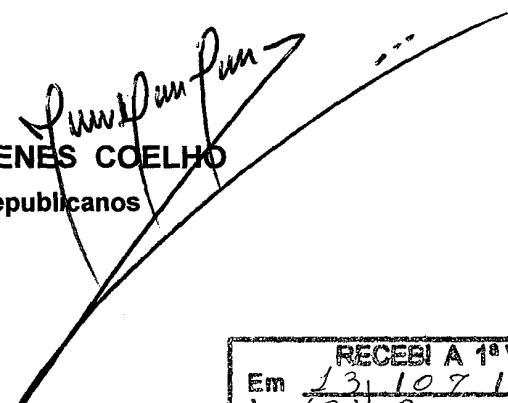
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

logísticas para os futuros moradores do bairro, bem como o retorno das obras com um novo acesso ao local.

Havendo a abertura de um novo acesso ao bairro, será de grande valia para todos os munícipes dorenses em especial para os residentes futuros do residencial.

A execução da abertura de uma nova via de acesso, possibilitando melhor logística para o residencial, só depende da ação municipal, pois, o bairro possui em sua projeção um grande empreendimento hospitalar já de conhecimento do Executivo Municipal.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares.


LEONARDO DIÓGENES COELHO
Vereador do Republicanos

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	13/10/2020
as	13:00 horas
Protocolo nº	112/2020
Dianinha	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	